



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA CMS N.º 11, DE 09 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença.

O COORDENADOR MUNICIPAL DA SAÚDE DE TAQUARITUBA,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder aos Servidores abaixo relacionados, as LICENÇAS para tratamento de saúde, com fundamentos no Artigo 11, do Decreto n.º 076, de 31 de maio de 2005:

I - Tratamento de saúde inicial - inciso I - Art. 109 da Lei Complementar n.º 025/2004:

- Amanda Graciela C. Rodrigues – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 16/03/15.
Ana Luisa Gabriel – Professor – 15 (quinze) dias - a contar de 23/03/15.
Ana Paula Ribeiro Garcia – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias - a contar de 24/02/15.
Benedito Antonio Gonçalves – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 23/03/15.
Edilene Diogo de Melo – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 24/03/15.
Fabiana Cristina Gomes de Almeida – Professor III – 04 (quatro) dias - a contar de 24/03/15.
Flaviane C. Branco da Fonseca – Serviços Gerais – 10 (dez) dias - a contar de 24/03/15.
Jader Paulo da Silva – Lixeiro – 15 (quinze) dias - a contar de 24/03/15.
José Carlos Silvino – Chefe de Enc. Saúde – 20 (vinte) dias - a contar de 31/03/15.
Laudiceia Pereira Fogaca – Gari - readaptada – 14 (quatorze) dias - a contar de 25/03/15.
Lazara Aparecida dos Santos – Professor I – 17 (dezessete) dias - a contar de 24/03/15.
Lazara Solange P. Galvão – Pajem – 03 (três) dias - a contar de 18/03/15.
Lucinda Agatha Feliciano Lindo – Pajem – 15 (quinze) dias - a contar de 17/03/15.
Margarida Prado Gabriel – Professor III – 03 (três) dias - a contar de 18/02/15.
Maria Antonia Ladeira Rodrigues – Serviços Gerais – 05 (cinco) dias - a contar de 29/03/15.
Maria Carolina Teixeira Bueno – Professor III – 05 (cinco) dias - a contar de 23/03/15.
Maria Rita de Oliveira – Inspetor de alunos – 10 (dez) dias - a contar de 25/03/15.
Monique Frossard Sanglard – Médica – 08 (oito) dias - a contar de 20/03/15.
Natalia Cristina Rodrigues – Serviços Gerais – 04 (quatro) dias - a contar de 24/02/15.
Patrícia de Cassia dos Santos Perandre – Serviços Gerais – 03 (três) dias - a contar de 26/03/15.
Rosa Maria Soares Ferreira – Professor I – 08 (oito) dias - a contar de 18/03/15.
Rosevânia Lustosa Calixto – Professor III – 15 (quinze) dias - a contar de 26/03/15.
Valdirene Ap.ª Correia Almeida – Professor I – 06 (seis) dias - a contar de 18/03/15.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

II – Doença em pessoa da família (inicial) – inciso IV – Art. 109 L.C. 025/2004:


Monique de Jesus Gomes Alves – *Serviços Gerais* – 03 (três) dias - a contar de 23/03/15.

III – Doença em pessoa da família (prorrogação) – inciso IV – Art. 109/Art. 111 L.C. 025/2004:

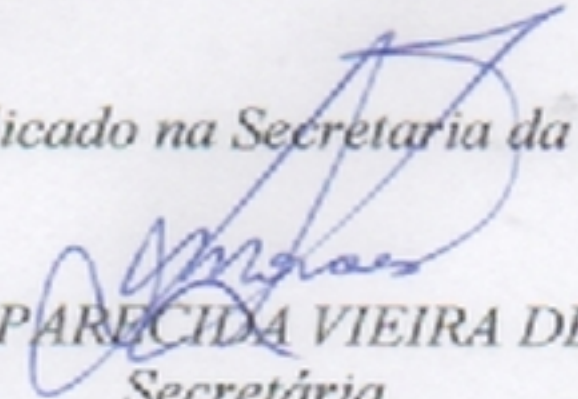
Elisângela Ap.ª Lopes – *Atendente de Consultório Odontológico* – 04 (quatro) dias - a contar de 30/03/15.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 09 de abril de 2015.


GERALDO APARECIDO RIVERA
Coordenador Municipal da Saúde

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária